



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Bairro Centro, CEP: 39.135-000, sede do Município de Presidente Kubitschek, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.185/0001-22, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor OSVALDINO REIS DA SILVA, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e do Agente de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 01/04/2025 a 31/07/2025, com fundamento no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do CD/FNDE relativas ao PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda em:

**LOCAL:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
**Setor de Contratações**  
**Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro**  
**Presidente Kubitschek/MG - CEP: 39.135-000**

**DATA:** **Até 12/03/2025**

**HORÁRIO:** **Até às 10:00 horas**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

### **1 DA ABERTURA**

1.1 O Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**Setor de Contratações**

**Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro**

**Presidente Kubitschek/MG - CEP: 39.135-000**

**DATA:** **Até 12/03/2025**

**HORÁRIO:** **Até às 10:00 horas**

1.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Chamada Pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### **2 DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES**

2.1 Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 419/97 e no sítio eletrônico oficial, através do link: <https://pk.mg.gov.br/site/>.

### **3 DO OBJETO**

3.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e preços de aquisição dos gêneros alimentícios no Anexo I deste Edital.

### **4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO**

4.1 As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 5.1.2.12.306.15.2050.33903000 / 5.1.2.12.306.15.2051.33903000 / 5.1.3.12.306.15.2056.33903000 e das fontes de recursos nºs: 1500000000 / 1550000000 / 1552000000.

### **5 DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA**

5.1 A documentação será recebida separadamente em envelopes fechados e com a seguinte descrição:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
NOME DO INTERESSADO: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025  
ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA  
NOME DO INTERESSADO: .....

5.2 Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

### **6 DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

6.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

6.1.1 Os Agricultores Familiares e os Empreendedores Familiares Rurais poderão se apresentar como:

- a) Grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica;
- b) Grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;
- c) Fornecedor individual: detentor de DAP Física.

### **6.2 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO)**

6.2.1 No envelope nº 1, o Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo III.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

### 6.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

6.3.1 No envelope nº 1, o Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo III.

### 6.4 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

6.4.1 No envelope nº 1, o Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperadores, conforme Anexo III;
- f) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III.I;
- g) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

6.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise do Agente de Contratação.

### 7 ENVELOPE Nº 2 - DO PROJETO DE VENDA

7.1 No Envelope nº 2 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV.

7.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em até 3 (três) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 10 (dez) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

7.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

7.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise do Agente de Contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

### 8 DO PROCEDIMENTO

8.1 O Agente de Contratação poderá, durante a análise da documentação para habilitação e dos projetos de venda, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários ou para complementar a instrução do processo.

8.2 Serão habilitados e classificados todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas neste Edital.

### 9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

9.1 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.

9.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País;
- c) o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do Estado e do País;
- d) o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

9.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- c) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

9.3.1 A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata a alínea “a”, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

9.3.2 Para efeitos do disposto na alínea “a”, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.3 No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto na alínea “a”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.4 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto na alínea “c”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

9.3.5 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

9.4 Caso a Prefeitura não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados **nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3.**

### 10 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Egardo dos Santos, nº 10, Centro, CEP: 39.135-000, em até 3 (três) dias úteis da divulgação do resultado final, no horário de 08:00hs às 15:00hs para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Nº	PRODUTO
11	Bolo de cenoura
12	Bolo de fubá com queijo
41	Rosquinha de trigo
44	Tempero

10.2 O resultado da análise será publicado em 3 (três) dias úteis após o prazo da apresentação das amostras.

### 11 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

11.1 Caberá ao beneficiário fornecer os alimentos conforme especificado no Anexo I e Anexo I – A, em especial o Cronograma de Entrega.

11.2 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

11.3 O Município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos.

11.4 Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto às unidades escolares.

### 12 DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício é o preço de aquisição constante do Anexo I deste Edital, conforme o art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020.

12.2 O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de aprovação do setor requisitante, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.4 O Município poderá sustar o pagamento a que o beneficiário tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

12.5 Os pagamentos efetuados ao beneficiário não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

12.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

### 13 CONTRATO

13.1 Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, com validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às seguintes regras:

a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora;

b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$  (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

14.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o aluno do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde (MS), e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

14.3 Os gêneros alimentícios a serem entregues **poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Chamada Pública e sejam correlatos nutricionalmente**, e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

14.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

14.5 Cópias do Edital e seus Anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08:00hs às 15:00hs, no endereço Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, no e-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) ou através do site [www.pk.mg.gov.br](http://www.pk.mg.gov.br).

14.6 As impugnações, razões do recurso e contrarrazões deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Agente de Contratação, no endereço mencionado no item acima ou enviado para o e-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br).

14.7 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados pelo profissional nutricionista da Rede Municipal de Educação, através do telefone: (38)35451168 ou do e-mail: [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br), sempre destacando o assunto “**Chamada Pública – Agricultura Familiar**”.

14.8 Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, I-A, II, III e IV.

14.9 Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta Chamada Pública.

Presidente Kubitschek/MG, 10 de fevereiro de 2025.

**SENDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA OTONI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

#### ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PREÇOS DE AQUISIÇÃO

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos <u>sem o uso de agroquímicos</u> )					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE- FRUTO, BEM DESENVOLVIDO COM POLPA FIRME, SEM DEFORMAÇÕES, DETERIORAÇÃO, RACHADURAS OU CORTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTOS DE DANOS FÍSICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	280	9,24	2.587,20
2	ABOBORA MORANGA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES: INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	390	4,80	1.872,00
3	ABROBRINHA ITALIANA: ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES.	KG	90	5,70	513,00
4	ACEROLA - DE PRIMEIRA "IN NATURA", CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	170	10,93	1.858,10
5	ALFACE - LISA OU CRESPA: INTEIRA EM ASPECTO FRESCO, FOLHAS FIRMES E BRILHANTES, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. CADA PÉ DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 300 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIOS, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES	KG	135	9,29	1.254,15
6	BANANA CATURRA: BEM DESENVOLVIDA, MEDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME,	KG	1.050	7,15	7.507,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
7	BANANA PRATA: BEM DESENVOLVIDA, MEDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	440	7,89	3.471,60
8	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE: SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESOES DE ORIGEM. RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	160	5,97	955,20
9	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA,: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	815	6,68	5.444,20
10	BETERRABA - FRESCA: FIRME, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES.INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRNASPARENTES	KG	210	6,21	1.304,10
11	BOLO DE CENOURA: PESO UNITÁRIO DE 500 GRAMAS, PADRONIZADO, BEM ASSADO, SEM CONTER PARTES QUEIMADAS OU CRUAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPORTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILANCIA SANITÁRIA	KG	480	23,00	11.040,00
12	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO -: PESO UNITÁRIO DE 500 GRAMAS, PADRONIZADO, BEM ASSADO, SEM CONTER PARTES QUEIMADAS OU CRUAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	198	25,50	5.049,00
13	BROCOLIS - AMARRADOS EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 120G.: FRESCO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE	KG	100	10,14	1.014,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
14	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME.: SEM DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. ISENTA DE SUJIDADES, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	225	6,90	1.552,20
15	CEBOLINHA - AMARRADA EM MOLHOS DE 80G: COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	22	9,34	205,48
16	CENOURA - FRESCA: SEM RAMA, SEM MANCHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES, INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS E/OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	690	7,12	4.912,80
17	CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS INTRANSPARENTES.	KG	50	9,89	494,50
18	CHUCHU - FRESCO: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS INTRANSPARENTES.	KG	145	5,74	832,30
19	COLORAL - COR VERMELHA: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	138	23,81	3.285,78
20	COUVE - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	121	8,12	982,52
21	COUVE CHINESA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS,	KG	60	9,47	568,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
22	COUVE FLOR - FRESCA: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	80	10,25	820,00
23	ESPINAFRE: DE PRIMEIRA "IN NATURA", EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	64	7,67	490,88
24	FEIJÃO: TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1.150	8,65	9.947,50
25	FUBÁ - : COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG.	KG	235	6,06	1.424,10
26	INHAME JAPONÊS: COM RIZOMAS GRANDES (100-200G), OVAIS, COM POUCOS PELOS NA CASCA, DEVE ESTAR FIRME, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS OU ENRUGADAS E SEM SINAIS DE MOFO.	KG	95	8,21	779,95
27	LARANJA: FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	640	6,77	4.332,80
28	LARANJA PONKAN/MEXERICANA: FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	290	7,77	2.253,30
29	LIMAO GALEGO: FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	KG	90	5,57	501,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

30	LIMAO TAHITI: FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	KG	100	7,18	718,00
31	MAMAO VERDE: POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	70	5,79	405,30
32	MANDIOCA: BEM DESENVOLVIDA E HIGIENIZADA, COM ASPECTO, SABOR, AROMA E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	330	8,11	2.676,30
33	MARACUJA: FRESCO MADURO ÍNTEGRO BEM DESENVOLVIDO E SEM MANCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	110	10,69	1.175,90
34	MILHO VERDE: EM ESPIGA, GRÃO COBERTO COM PALHA VIÇOSA, AS BARBAS ESCURAS E COM BRILHO, OS GRÃOS TÚRGIDOS, COM UM PEDAÇO DA HASTE, SEM CORTE RENTE AO SABUGO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	480	8,27	3.969,60
35	MORANGO: FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE.	KG	380	22,50	8.550,00
36	MOSTARDA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	40	7,69	307,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

37	ORA PRO NOBIS: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	80	10,09	807,20
38	PIMENTAO: DE PRIMEIRA "IN NATURA", TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	92	9,37	862,04
39	QUIABO: FRESCO, INTACTO, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTO PARASITAS LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	95	12,70	1.206,50
40	REPOLHO: HORTALIÇA FORMADA PELA SOBREPOSIÇÃO DE FOLHAS LISAS, FIRME E INTACTA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	285	6,09	1.735,65
41	ROSQUINHA DE TRIGO: PRODUTO FRESCO, FORMATO ROSCA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL E AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL, FERMENTO E LEITE. ROSCAS SEM COBERTURA. DEVE APRESENTAR PADRÃO MÉDIO DE 35G POR ROSCA. SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. ACONDICIONADA DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, PESO 1KG (MÉDIA DE 30 A 30 UNIDADES POR QUILO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	430	22,06	9.485,80
42	SALSA: AMARRADA EM MOLHOS DE 80G, COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E	KG	22	10,95	240,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	TRANSPARENTES.				
43	TAIOBA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	25	9,46	236,50
44	TEMPERO: TEMPERO OBTIDO DA MISTURA DE ALHO E SAL REFINADO, SEM PIMENTA, SEM CEBOLA, SEM SALSA, SEM CEBOLINHA E OUTROS CONDIMENTOS, BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. ASPECTO: PÓ, LEVEMENTE ÚMIDO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ CONTER 60% DE SAL E 40% DE ALHO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	230	15,69	3.608,70
45	TOMATE: FRUTO COM A POLPA FIRME E INTACTA, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERME, SEM DETERIORAÇÃO. LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	630	9,09	5.726,70
46	VAGEM: DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS LIMPOS E TRANSPARENTES.		68	16,47	1.119,96

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

### ANEXO I A – CRONOGRAMAS DE ENTREGA

PRODUTOS	QTDE	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
ABACATE	280	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
ABOBORA MORANGA	390	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
ABROBRINHA ITALIANA	90	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
ACEROLA	170	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
ALFACE	135	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
BANANA CATURRA	1.050	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
BANANA PRATA	440	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
BATATA DOCE	160	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
BATATA INGLESA	815	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
BETERRABA	210	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
BOLO DE CENOURA	480	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO	198	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
BROCOLIS	100	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
CEBOLA	225	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
CEBOLINHA	22	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
CENOURA	690	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
CHICORIA	50	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
CHUCHU	145	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
COLORAL	138	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
COUVE	121	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

### SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

COUVE CHINESA	60	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
COUVE FLOR	80	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
ESPINAFRE	64	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
FEIJÃO	1.150	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
FUBÁ	235	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
INHAME JAPONÊS	95	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
LARANJA	640	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
LARANJA PONKAN/MEXERICA	290	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
LIMAO GALEGO	90	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
LIMAO TAHITI	100	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
MAMAO VERDE	70	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
MANDIOCA	330	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
MARACUJA	110	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
MILHO VERDE	480	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
MORANGO	380	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
MOSTARDA	40	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
ORA PRO NOBIS	80	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
PIMENTAO	92	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
QUIABO	95	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
REPOLHO	285	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
ROSQUINHA DE TRIGO	430	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
SALSA	22	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
TAIOBA	25	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
TEMPERO	230	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro	semanal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

		Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	
TOMATE	630	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
VAGEM	68	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI PROFESSOR SIRLEY PEDRO DA SILVA

SEMANA	FEVEIREIRO			MARÇO					ABRIL				MAIO				JUNHO					JULHO		SOMA		
	1ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª			
ABACATE					20			20			20			20			20			20			20			180
ABOBORA	15	15	15		15			15			15			15			15			15			15			255
ABOBRINHA		10	10			10		10								10										50
ACEROLA	5		5			5	5	5			5	5			5	5			5							60
ALFACE		5	5			5	5	5			5	5			5	5			5							75
CEBOLA	5	5	5		5	5	5	5			5	5			5	5			5			5	5	5	5	110
BANANA CATURRA	30	10	30		10	30	10	30			10	30			10	30			10			30	10	30		470
BANANA PRATA		30			30			30			30			30			30			30			30			330
BATATA DOCE		10			10			10			10			10			10			10			10			110
BATATA INGLESA	25	15	25		15	25	15	25			15	25			15	25			15			25	15	25		465
BETERRABA		10	10			10					10			10			10			10			10	10	10	120
BROCOLIS						10					10					10				10			10			60
CEBOLINHA (gramas)	500	500	500		500	500	500	500			500	500			500	500			500			500	500	500		11500
CENOURA	15	15	15		15	15	15	15			15	15			15	15			15			15	15	15		345
CHICORIA	5		5																5			5				25
CHUCHU	5		5			5	10	5			5	10			5			5			5	5	5	5		90
COLOLAL	3	3	3		3	3	3	3			3	3			3	3			3			3	3	3		69
COUVE	2	5	2			2	5	2			2	5			2	5			2			2	5	2		54
COUVE CHINESA			5			5	5	5			5				5											35
COUVE FLOR						10					10				10						10					50
ESPINAFRE			5			5					5				5					5			5	5		40
FEIJÃO	25	25	25		25	25	25	25			25	25			25	25			25			25	25	25		575
INHAME	10		10			10					10				10				10			10				120
FUBÁ	5	5	5		5	5		5			5	5			5	5			5			5	5	5		95
LARANJA											20	40			20	40			20			20	40	20		460
LARANJA FOMCAN											20				20				20			20				140
LIMAO GALEGO	10														10							10				40
LIMAO TAHITI											10											10				40
MAMAO VERDE											10										10					20
MANDIOCA		15				15					15				15						15					165
MARACUJA						20					20															40
MILHO VERDE						40					40				40						40					280
MORANGO	20		20			20	20	20							20					20			20			220
MOSTARDA						5		5														5				20
ORA PRO NOBIS								5			5				5						5	5		5		40
PIMENTAO	2	2	2		2	2	2	2			2	2			2	2			2			2	2	2		46
QUIABO			5					5			5	5			5	5			5			5	5	5		60
REPOLHO	10	5	10			5	10	5			5	10			5	10			5			5	10	5		175
SALSA (gramas)	500	500	500		500	500	500	500			500	500			500	500			500			500	500	500		11500
TAIOBA		5									5										5					20
TEMPERO	5	5	5		5	5	5	5			5	5			5	5			5			5	5	5		115
TOMATE	10	20	10			20	10	20			10	20			10	20			10			20	10	20		340
VAGEM	2		2			2					2				2						2					24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025**

**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, inscrita no **CNPJ sob nº 17.754.185/0001-22**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. OSVALDINO REIS DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal, grupo informal ou fornecedor individual), situado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob nº \_\_\_\_\_ (para grupos informais e individuais), doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 1/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 O(A) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quinta deste Contrato e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 O limite individual de venda do(a) CONTRATADO(A) para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às regras da **Resolução CD/FNDE nº 6/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/07/2025.

4.2 A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 1/2025, conforme especificado no Anexo I e no Anexo I A do Edital, em especial ao cronograma estabelecido.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

5.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

5.3 O preço de aquisição é o preço pago ao(à) CONTRATADO(A) e no cálculo do preço já foram incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS (PRODUZIDOS SEM O USO DE AGROQUÍMICOS)						
Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$*	
					VLR UNT	VLR TOTAL
1	ABACATE- FRUTO, BEM DESENVOLVIDO COM POLPA FIRME, SEM DEFORMAÇÕES, DETERIORAÇÃO, RACHADURAS OU CORTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTOS DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	280	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,24	2.587,20
2	ABOBORA MORANGA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES: INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	390	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	4,80	1.872,00
3	ABROBRINHA ITALIANA: ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	90	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	5,70	513,00
4	ACEROLA - DE PRIMEIRA "IN NATURA", CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS,	KG	170	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	10,93	1.858,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.					
5	ALFACE - LISA OU CRESPA: INTEIRA EM ASPECTO FRESCO, FOLHAS FIRMES E BRILHANTES, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. CADA PÉ DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 300 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIOS, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES	KG	135	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,29	1.254,15
6	BANANA CATURRA: BEM DESENVOLVIDA, MEDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	1.050	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	7,15	7.507,50
7	BANANA PRATA: BEM DESENVOLVIDA, MEDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	440	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	7,89	3.471,60
8	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE: SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESOES DE ORIGEM. RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E	KG	160	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	5,97	955,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	TRANSPARENTES.					
9	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	815	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	6,68	5.444,20
10	BETERRABA - FRESCA: FIRME, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	KG	210	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	6,21	1.304,10
11	BOLO DE CENOURA: PESO UNITÁRIO DE 500 GRAMAS, PADRONIZADO, BEM ASSADO, SEM CONTER PARTES QUEIMADAS OU CRUAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPORTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	480	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	23,00	11.040,00
12	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO -: PESO UNITÁRIO DE 500 GRAMAS, PADRONIZADO, BEM ASSADO, SEM CONTER PARTES QUEIMADAS OU CRUAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	198	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	25,50	5.049,00
13	BROCOLIS - AMARRADOS EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 120G.:	KG	100	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo	10,14	1.014,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	FRESCO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.			I - A do Edital		
14	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME.: SEM DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	225	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	6,90	1.552,20
15	CEBOLINHA - AMARRADA EM MOLHOS DE 80G: COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	22	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,34	205,48
16	CENOURA - FRESCA: SEM RAMA, SE MANCHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES, INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS E/OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTE	KG	690	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	7,12	4.912,80
17	CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO	KG	50	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,89	494,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.					
18	CHUCHU - FRESCO: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	KG	145	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	5,74	832,30
19	COLORAL - COR VERMELHA: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	138	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	23,81	3.285,78
20	COUVE - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	121	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	8,12	982,52
21	COUVE CHINESA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	60	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,47	568,20
22	COUVE FLOR - FRESCA: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. INTACTA,	KG	80	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	10,25	820,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.					
23	ESPINAFRE: DE PRIMEIRA "IN NATURA", EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	64	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	7,67	490,88
24	FEIJÃO: TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1.150	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	8,65	9.947,50
25	FUBÁ - : COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG.	KG	235	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	6,06	1.424,10
26	INHAME JAPONÊS: COM RIZOMAS GRANDES (100-200G), OVAIS, COM POUCOS PELOS NA CASCA, DEVE ESTAR FIRME, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS OU ENRUGADAS E SEM SINAIS DE MOFO.	KG	95	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	8,21	779,95
27	LARANJA: FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	640	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	6,77	4.332,80
28	LARANJA PONKAN/MEXERICA:	KG	290	Cláusula 4.2 do	7,77	2.253,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.			Contrato e Anexo I - A do Edital		
29	LIMAO GALEGO: FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	KG	90	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	5,57	501,30
30	LIMAO TAHITI: FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	KG	100	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	7,18	718,00
31	MAMAO VERDE: POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	70	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	5,79	405,30
32	MANDIOCA: BEM DESENVOLVIDA E HIGIENIZADA, COM ASPECTO, SABOR, AROMA E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	330	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	8,11	2.676,30
33	MARACUJA: FRESCO MADURO ÍNTEGRO BEM DESENVOLVIDO E SEM MANCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES.	KG	110	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	10,69	1.175,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.					
34	MILHO VERDE: EM ESPIGA, GRÃO COBERTO COM PALHA VIÇOSA, AS BARBAS ESCURAS E COM BRILHO, OS GRÃOS TÚRGIDOS, COM UM PEDAÇO DA HASTE, SEM CORTE RENTE AO SABUGO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	480	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	8,27	3.969,60
35	MORANGO: FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE.	KG	380	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	22,50	8.550,00
36	MOSTARDA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	40	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	7,69	307,60
37	ORA PRO NOBIS: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.	KG	80	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo	10,09	807,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.			I - A do Edital		
38	PIMENTÃO: DE PRIMEIRA "IN NATURA", TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	92	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,37	862,04
39	QUIABO: FRESCO, INTACTO, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTO PARASITAS LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	95	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	12,70	1.206,50
40	REPOLHO: HORTALIÇA FORMADA PELA SOBREPOSIÇÃO DE FOLHAS LISAS, FIRME E INTACTA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	285	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	6,09	1.735,65
41	ROSQUINHA DE TRIGO: PRODUTO FRESCO, FORMATO ROSCA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,	KG	430	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	22,06	9.485,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	<p>AÇÚCAR CRISTAL E AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL, FERMENTO E LEITE. ROSCAS SEM COBERTURA. DEVE APRESENTAR PADRÃO MÉDIO DE 35G POR ROSCA. SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. ACONDICIONADA DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, PESO 1KG (MÉDIA DE 30 A 30 UNIDADES POR QUILO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>					
42	<p>SALSA: AMARRADA EM MOLHOS DE 80G, COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.</p>	KG	22	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	10,95	240,90
43	<p>TAIOBA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.</p>	KG	25	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,46	236,50
44	<p>TEMPERO: TEMPERO OBTIDO DA MISTURA DE ALHO E SAL REFINADO, SEM PIMENTA, SEM CEBOLA, SEM SALSA, SEM CEBOLINHA E OUTROS CONDIMENTOS, BRANCO OU</p>	KG	230	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	15,69	3.608,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	LEVEMENTE AMARELADO. ASPECTO: PÓ, LEVEMENTE ÚMIDO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ CONTER 60% DE SAL E 40% DE ALHO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
45	TOMATE: FRUTO COM A POLPA FIRME E INTACTA, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERME, SEM DETERIORAÇÃO. LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	630	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	9,09	5.726,70
46	VAGEM: DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	68	Cláusula 4.2 do Contrato e Anexo I - A do Edital	16,47	1.119,96
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>120.086,61</b>	

5.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

### **CLÁUSULA SEXTA:**

6.1 No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, cabendo ao(à) CONTRATADO(A) manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 5.1.2.12.306.15.2050.33903000 / 5.1.2.12.306.15.2051.33903000 / 5.1.3.12.306.15.2056.33903000 e das fontes de recursos n°s: 1500000000 / 1550000000 / 1552000000.

### **CLÁUSULA OITAVA:**

8.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, subitem 5.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

8.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao(à) CONTRATADO(A) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA NONA:**

9.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) CONTRATADO(A) está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

10.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

11.1 O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo de cinco anos estabelecido no § 7º do artigo 60 da **Resolução CD/FNDE nº 6/2020** que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do(a) CONTRATADO(A), deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

15.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outras Entidades designadas pelo CONTRATANTE ou pela legislação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

16.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 1/2025, pela **Resolução CD/FNDE nº 6/2020**, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

17.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

18.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, ou por e-mail transmitido pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

19.1 Os gêneros alimentícios a serem entregues ao CONTRATANTE devem ser os definidos na Chamada Pública de compra, **podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente** e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

20.1 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

21.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos mediante o cronograma apresentado na Cláusula Quarta ou até 31/07/2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

21.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

22.1 É competente o Foro da Comarca de Diamantina/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

22.2 E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Kubitschek/MG, ..... de ..... de .....

**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 17.754.175/0001-22**  
**CONTRATANTE**

**Representante Legal**  
**INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL/FORMAL**  
**CNPJ/CPF:**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

### ANEXO À MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

#### TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, CNPJ nº 17.754.185/0001-22, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. OSVALDINO REIS DA SILVA, CPF nº 497.870.556-87, recebeu em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ do \_\_\_\_\_ (nome do fornecedor) \_\_\_\_\_ os produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS (PRODUZIDOS SEM O USO DE AGROQUÍMICOS)					
Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$*	
				VLR UNT	VLR TOTAL
1	ABACATE- FRUTO, BEM DESENVOLVIDO COM POLPA FIRME, SEM DEFORMAÇÕES, DETERIORAÇÃO, RACHADURAS OU CORTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTOS DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	280		
2	ABOBORA MORANGA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES: INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	390		
3	ABROBRINHA ITALIANA: ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES.	KG	90		
4	ACEROLA - DE PRIMEIRA "IN NATURA", CASCA SÁ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS	KG	170		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
5	ALFACE - LISA OU CRESPA: INTEIRA EM ASPECTO FRESCO, FOLHAS FIRMES E BRILHANTES, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. CADA PÉ DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 300 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIOS, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	KG	135		
6	BANANA CATURRA: BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	1.050		
7	BANANA PRATA: BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	440		
8	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE: SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM. RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A	KG	160		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
9	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	815		
10	BETERRABA - FRESCA: FIRME, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES	KG	210		
11	BOLO DE CENOURA: PESO UNITÁRIO DE 500 GRAMAS, PADRONIZADO, BEM ASSADO, SEM CONTER PARTES QUEIMADAS OU CRUAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPORTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILANCIA SANITÁRIA	KG	480		
12	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO -: PESO UNITÁRIO DE 500 GRAMAS, PADRONIZADO, BEM ASSADO, SEM CONTER PARTES QUEIMADAS OU CRUAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	198		
13	BROCOLIS - AMARRADOS EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 120G.:	KG	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	FRESCO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
14	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME.: SEM DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	225		
15	CEBOLINHA - AMARRADA EM MOLHOS DE 80G: COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	22		
16	CENOURA - FRESCA: SEM RAMA, SE MANCHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E SEM DÉFORMIDADES, INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS E/OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTE	KG	690		
17	CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM	KG	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.				
18	CHUCHU - FRESCO: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	KG	145		
19	COLORAL - COR VERMELHA: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	138		
20	COUVE - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	121		
21	COUVE CHINESA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	60		
22	COUVE FLOR - FRESCA: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	80		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
23	ESPINAFRE: DE PRIMEIRA "IN NATURA", EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	64		
24	FEIJÃO: TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1.150		
25	FUBÁ - : COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG.	KG	235		
26	INHAME JAPONÊS: COM RIZOMAS GRANDES (100-200G), OVAIS, COM POUÇOS PELOS NA CASCA, DEVE ESTAR FIRME, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS OU ENRUGADAS E SEM SINAIS DE MOFO.	KG	95		
27	LARANJA: FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	640		
28	LARANJA PONKAN/MEXERICÁ: FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA	KG	290		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
29	LIMAO GALEGO: FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	KG	90		
30	LIMAO TAHITI: FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	KG	100		
31	MAMAO VERDE: POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	70		
32	MANDIOCA: BEM DESENVOLVIDA E HIGIENIZADA, COM ASPECTO, SABOR, AROMA E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	330		
33	MARACUJA: FRESCO MADURO ÍNTEGRO BEM DESENVOLVIDO E SEM MANCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO,	KG	110		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
34	MILHO VERDE: EM ESPIGA, GRÃO COBERTO COM PALHA VIÇOSA, AS BARBAS ESCURAS E COM BRILHO, OS GRÃOS TÚRGIDOS, COM UM PEDAÇO DA HASTE, SEM CORTE RENTE AO SABUGO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	480		
35	MORANGO: FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE.	KG	380		
36	MOSTARDA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	40		
37	ORA PRO NOBIS: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA	KG	80		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
38	PIMENTÃO: DE PRIMEIRA "IN NATURA", TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATUREZAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	92		
39	QUIABO: FRESCO, INTACTO, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTO PARASITAS LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	95		
40	REPOLHO: HORTALIÇA FORMADA PELA SOBREPOSIÇÃO DE FOLHAS LISAS, FIRME E INTACTA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	285		
41	ROSQUINHA DE TRIGO: PRODUTO FRESCO, FORMATO ROSCA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL E AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL, FERMENTO E LEITE. ROSCAS SEM COBERTURA. DEVE APRESENTAR PADRÃO MÉDIO DE 35G POR	KG	430		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	<p>ROSCA. SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. ACONDICIONADA DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, PESO 1KG (MÉDIA DE 30 A 30 UNIDADES POR QUILO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>				
42	<p>SALSA: AMARRADA EM MOLHOS DE 80G, COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.</p>	KG	22		
43	<p>TAIOBA: AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.</p>	KG	25		
44	<p>TEMPERO: TEMPERO OBTIDO DA MISTURA DE ALHO E SAL REFINADO, SEM PIMENTA, SEM CEBOLA, SEM SALSA, SEM CEBOLINHA E OUTROS CONDIMENTOS, BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. ASPECTO: PÓ, LEVEMENTE ÚMIDO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ CONTER 60% DE SAL E 40% DE</p>	KG	230		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	ALHO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
45	TOMATE: FRUTO COM A POLPA FIRME E INTACTA, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERME, SEM DETERIORAÇÃO. LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	630		
46	VAGEM: DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	KG	68		

\*Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Presidente Kubitschek/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OSVALDINO REIS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

\_\_\_\_\_  
Ciente: Representante da Entidade Articuladora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO expressamente que:

Os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Nome legível e assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025**

### **ANEXO III.I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (GRUPO FORMAL)**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO expressamente que:

Sou representante legal da associação/cooperativa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Nome legível e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025****ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA****MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025</b>					
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>GRUPO FORMAL</b>					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência	11. Conta nº	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal			16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço				19. Município/UF	
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC</b>					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e e-mail				7. CPF	
<b>III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição* /Unidade		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 1/2025.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail: CPF:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente		2. CPF				
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail		7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF			
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
Total do projeto						
OBS.: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 1/2025.						
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
Total do projeto						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Física		9. Banco		10. Agência	
				11. Conta nº	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do Representante e e-mail		7. CPF			
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 1/2025.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		Fone/E-mail:	